



RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº2024/000020881-00 – Ata de Registro de Preços nº 22/2023 do Pregão Eletrônico nº 21/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 405 (quatrocentos e cinco) unidades. Fornecedor: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ: 14.220.230/0001-70). Item 01 - Quantidade solicitada: 405 (quatrocentos e cinco) unidades. Detalhamento do item:** Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: branco, característica adicional: superfície áspera; Papel sulfite A4, 297 x 210 mm, para impressora jato tinta, 75 g/m2, cor: branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel “é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas”, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Valor total da compra: R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1598127 dos autos, assinada em 24/05/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 11 de junho de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº2024/000020629-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2024 do Pregão Eletrônico nº 01/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **PAPEL HIGIÊNICO 300M x 9cm**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 600 (seiscentas) unidades. Fornecedor: SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ: 42.403.306/0001-39). Item 01 - Quantidade solicitada: 600 (seiscentas) unidades. Detalhamento do item:** Fardo Papel Higiênico rolo, 300m x 9cm (ou 9,5cm) 100% celulose. Cor branca. Pacote/fardo com 8 rolos, no valor unitário de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos). Valor total da compra: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1573000 dos autos, assinada em 13/05/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 11 de junho de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 118/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 026/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000020870-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024.
- 4. PARTÍCIPEs:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WT Construções e Comércio LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima Sétima –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, do Contrato Administrativo nº 026/2023-FUNJEAM, firmado com a empresa WT Construções E Comércio LTDA, relativo à a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato 026/2023-FUNJEAM, a saber, 12 meses, a contar de 16/08/2023.
- 8. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 06 de Junho de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 121/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 003/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000044882-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024.
- 4. PARTÍCIPEs:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Simonfer LTDA.



5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 003/2023 - FUNJEAM, pelo período de 6 (seis) meses, relativo ao imóvel situado à Avenida Tefé, nº 533-A, Manaus, AM, com a finalidade de abrigar setores da Divisão de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; A inclusão da Cláusula Décima Sétima –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato de Locação nº 003/2023-FUNJEAM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/91.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002009, de 06/06/2024, no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 003/2023-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 16 de junho de 2024.

Manaus/AM, 11 de junho de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2298/2024 - SEGEPI/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000027538-00.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de férias acumuladas, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 90 (noventa) dias, sob pena de programação de Ofício pela SEGEPI, nos termos do art. 9º, §6º e §7º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o painel informativo disponibilizado no site da SEGEPI (<https://sites.google.com/tjam.jus.br/segepi/férias/saldos-acumulados>) para regularização dos saldos acumulados de férias e licença especial dos servidores, conforme a Resolução TJAM nº 36/2023, art. 9º, §5º, e art. 33, §1º.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **ANÍZIO MARQUES PAZ**, Auxiliar Judiciário - Motorista deste Poder, lotado no Juizado da Infância e da Juventude Infracional Setor, 20 (vinte) dias de férias acumuladas, sendo 18 (dezoito) dias referentes ao exercício de 2002 e 02 (dois) dias referentes ao exercício de 2003, no período de 01/12/2024 a 20/12/2024, cumprindo portanto, no ano de 2024, o usufruto obrigatório determinado no art. 9º, §6º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 2308/2024 - SEGEPI/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000023141-00.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5689/2023, de 24/11/2023, que dispensou a servidora **GLÓRIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Coordenadoria de Estatística e Acompanhamento de Metas, do comparecimento ao serviço no período de 27 a 29/05/2024, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, de 30/09/1997.